

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA N° 1.921, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35 do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1° Designar, para compor a Junta Recursal instituída pela Resolução n° 22, de 01 de abril de 2008, alterada pela Resolução n. 111, de 15 de setembro de 2009, com sede no Rio de Janeiro e competência em todo o território nacional, os seguintes servidores:

I - ALEXANDRA DA SILVA AMARAL, matrícula SIAPE n° 1064742, na qualidade de membro julgador e Presidente;

II - EDMILSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula n° 1191498010, na qualidade de membro julgador e Secretário;

III - SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE n° 2438309, na qualidade de membro julgador;

IV - CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1650796, na qualidade de membro julgador.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 2.050, de 12 de dezembro de 2008.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Ligia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral